



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

**RESOLUÇÃO N.º 275/2012**

**DESIGNA VEREADORES, DA CAMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAR DO 55º CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES, DIRETORES, SERVIDORES, ASSESSORES TÉCNICOS LEGISLATIVO DE CÂMARAS DO RS. ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Leandro Guerra, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Ficam designados, o Presidente da Casa Leandro Guerra, Ver. Gilberto Bertoldi, Bancada do PDT., Vereadores Eurico João Birkhann, Terezinha Jussara Reis da Rocha, Selmo Damiani e Nilton do Amaral da Bancada do PP, para participarem do 55º CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES, DIRETORES, SERVIDORES, ASSESSORES TÉCNICOS LEGISLATIVO DE CÂMARAS DO RS nos dias 13, 14, 15 e 16 de março de 2012 em PORTO ALEGRE-RS.

**Art. 2º** - Serão concedidas três diárias e meia para cada participante e que se destinem ao pagamento das despesas, de alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.

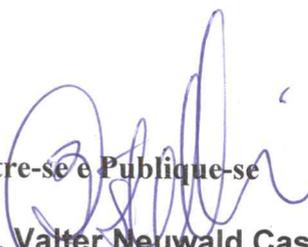
**Art. 3º** - Após o regresso será apresentado relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2012.

  
**Ver. LEANDRO GUERRA**  
Presidente

  
Registre-se e Publique-se

**Econ. Valtter Neuwald Castelli**  
Diretor Geral Expediente